



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Sexta-feira • 25 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2268

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº TP200/2020 - Prestação de Serviços de Obra e Engenharia. (Nova Bahia Ltda).**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº TP200/2020 **Prestação de Serviços de Obra e Engenharia**

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº TP200/2020 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **NOVA BAHIA LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NOVA BAHIA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº. 02.737.592/0001-54, estabelecida na Rua Pedro Medeiros Guerra, nº 230, Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado de Bahia, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 173/2019, referente ao contato nº TP-200/2019, originário da **Tomada de Preços nº TP-002/2020**, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 131 (cento e trinta e um) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 20 de setembro de 2020.

Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

NOVA BAHIA LTDA
CNPJ:02.737.592/0001-54

Testemunhas 1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____